



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 439/2003

Campo Mourão, 31/03/03 Horas: 8:55

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Saia das sessões

01/04/03

PRESIDENTE

De conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **TAUILLO TEZELLI**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Que através da Secretaria competente, sejam adquiridos uniformes e calçados para os servidores da Secretaria de Obras.

JUSTIFICATIVA:

A proposição visa dar maior comodidade e segurança aos servidores, considerando que a maioria desses executam trabalhos pesados e nem sempre estão vestidos adequadamente, bem como facilitar a identificação dos funcionários.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 31 de março de 2003.


ISIDORO MORAES
Vereador